



Projeto de Decreto Legislativo nº. 064/2020

Denomina de Marlucia de Fatima Silva o Laboratório do Hospital Materno Infantil Localizado no centro do bairro Marabá Pioneira, e dá outras providencias.

Faço saber que a câmara municipal de marabá aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art: 1º. Fica denominado de **MARLUCIA DE FATIMA SILVA** o laboratório de análises do Hospital Materno Infantil- HMI, localizado no centro do Bairro Marabá Pioneiro.

Art 2º. A nomeação tratada no artigo anterior visa reconhecer os serviços prestados à cidade de Marabá pelo homenageado.

Art: 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Marabá, 05 de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Ivanildo Bandeira Athiê
Vereador PCdoB